



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Documentação necessária para a emissão do certificado:

1 - Habilitação Jurídica:

- a) - Declaração de firma individual ou contrato social;
- b) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) - Cédula de Identidade dos sócios.

2 - Regularidade Fiscal:

- a) Certidão de Inscrição no CGC/CNPJ.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União);
- c) Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento de encargos Sociais instituídos por Lei.
- e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado (**DIC**), ou Alvará Municipal.

3 - Qualificação Técnica e Operacional:

- a) - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) – Certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da aptidão da empresa licitante para o fornecimento dos serviços e ou execução de obras.

4 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) - Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma.

Obs: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, por funcionário do município ou publicado no órgão da imprensa oficial.

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Marau
E-mail: taci@pmmarau.com.br
Site: www.pmmarau.com.br
Fone (54) 3342-9520 / 9545